



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)

---



### **PARECER JURÍDICO n.: 005/2025**

**Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.**

**Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, 06 DE janeiro de 2025, que "Concede reajuste no cartão alimentar dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências".**

#### **1. Relatório:**

Trata-se da legalidade do Projeto de Resoluções 001 de 2025 que "AUTORIZA Conceder aos funcionários públicos municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento real e 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais)".

#### **2. Fundamentação:**

O Projeto de Resolução em discussão tem sua autoria apresentada pela mesa Diretora da Câmara atendo assim o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)

---



que dispõe o artigo 15 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte azul Paulista.

A Resolução que dispõe sobre Concede aos funcionários públicos municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, reajuste no CARTÃO-ALIMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução em discussão tem sua autoria apresentada pela mesa Diretora da Câmara atendo assim o que dispõe o artigo 15 e seguintes do Regimento interno da Câmara Municipal de Monte azul Paulista.

Assim, a Legalidade se apresenta no mérito da discussão do Projeto de Resolução 001/2025.

Ou seja, o não cumprimento do disposto neste Projeto de Resolução, torna-se grave o quadro jurídico apresentado, pois, impõe o dever de todo o ano e no mesmo período sem distinção de índice o reajuste no Vale Alimentação.

Diante de todo o exposto, achando por fim que o Projeto de Resolução apresentado com suas justificativas e meios legais e constitucionais, para melhor análise pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa.

### **3. Conclusão**

Ante o exposto, observando os preceitos legais apresentados, conclui-se pelo processamento e prosseguimento do Projeto de Resolução nº. 001 de 06 de janeiro de 2025, por estar revestido de legalidade e constitucionalidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**Estado de São Paulo - Brasil**

**Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254**

**Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)**

**Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)**

---



**S.M.J.** É o parecer que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Monte Azul Paulista, 10 de Fevereiro de 2025.

**WILSON RODRIGO GARCIA**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/SP 276.158**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X5952B8T3W4M54R>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5X59-52B8-T3W4-M54R**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -